



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SAF 1

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2019
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2019 REF.:
Processo nº. 140/2021-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO e CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA – ME, inscrita
no CNPJ sob o nº 10.275.082/0001-30 – OBJETO: – O objeto deste Termo é
aditivar o Contrato nº 076/2019 (Contratação de Empresa Especializada em
Serviços Técnicos de Engenharia para Reforma e Urbanização de 05 (cinco)
Praças Públicas no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere
a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada
a execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e a vigência do Contrato por
mais 06 (seis) meses, ficando estendido a execução de 26/05/2021 a
22/11/2021, bem como de vigência de 27/05/2021 a 26/11/2021– BASE
LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 -
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito
Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e AFRÂNIO
BARROSO LEAL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 24
de maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 11.534

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2021 – SAF Em 01 de janeiro de 2021.
CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, inciso
III, da Lei Municipal nº 009/1997 e de acordo com o art. 122 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, A**
PEDIDO DO SERVIDOR, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES, com vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de 01 de
janeiro de 2021 e com término em 01 de janeiro de 2023, à Servidora Pública
Municipal **ANNY KELLY DE OLIVEIRA LIMA**, Professora Nível I,
matrícula funcional nº 100823, CPF.: 707.136.422-20, RG.: 1540844-2/SSP-
AM, Portaria de nomeação nº 012/2006 de 01 de março de 2006. **Art. 2º.** Esta
Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em
contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO Em 01 de janeiro de 2021.**
MARCELO COELHO SOUSA Secretário Municipal de Administração e
Finanças

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98535-0347